

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

EVENTO

Praça Única: 27/10/2026, às 15:00h

Local: Evento exclusivamente "Online", acessível no endereço eletrônico www.kwara.com.br.

Pagamento: Lotes 01 a 31 – Pagamento à vista (Sem desconto) ou entrada de 20% sendo o restante em 12 vezes (sem juros e correções) no prazo de até 3 dias úteis da aprovação / liberação do lance condicional.
Lotes 32 a 42 - Pagamento à vista (Sem desconto) ou entrada de 30% sendo o restante em 6 vezes (sem juros e correções) no prazo de até 3 dias úteis da aprovação / liberação do lance condicional.

Comissão: 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de até 3 dias úteis da aprovação / liberação do lance condicional.

Débitos: IPTU e Condomínio quitados até o encerramento do leilão.

Leiloeira Oficial: ALESSANDRA CAVALCANTI ANTUNES, inscrita na JUCESP nº 1405.

CONDIÇÕES DO EVENTO

O presente Regulamento estabelece os termos e critérios aplicáveis a todos os participantes deste evento.

A participação e oferta de lances pressupõe a prévia leitura, integral compreensão e aceitação dos termos aqui estabelecidos. Eventual discordância das regras inviabiliza a habilitação e a participação do usuário no evento.

O(s) ativo(s) imobiliário(s) discriminado(s) no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, será(ão) alienado(s) mediante leilão público extrajudicial, na modalidade de **maior lance ou oferta**. A homologação do lance vencedor fica sujeita à análise prévia e posterior aprovação do **VENDEDOR**.

A(s) venda(s) será(ão) realizada(s) em caráter "ad corpus", no estado físico, ocupacional, documental e registral em que se encontra(m), sendo as imagens divulgadas meramente ilustrativas. Cabe exclusivamente ao(s) interessado(s) realizar(rem) prévia vistoria sobre a situação física e jurídica do bem, o que inclui — mas não se limita a — a análise de matrícula, débitos, estado de conservação, localização, situação ocupacional, processos judiciais, certidões e demais apurações perante os órgãos competentes (Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura, Poder Judiciário e demais entes).

Dispensa-se a descrição detalhada do(s) bem(ns) imóvel(is) no corpo deste Edital, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/1985 e do art. 3º do Decreto nº 93.240/1986, prevalecendo, para todos os fins de direito, a caracterização constante na(s) respectiva(s) matrícula(s) indicada(s) no **Anexo I**.

BANCO RODOBENS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.603.457/0001-40, com sede em São Paulo/SP, **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, com sede em São José do Rio Preto/SP e **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.250.776/0001-91, com sede em Franca/SP, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de sua propriedade, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital.

O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site www.kwara.com.br, para envio de lances **on-line**, encerrando-se no dia **27/10/2026**, a partir das **15:00** horas e será realizado na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **Sra. Alessandra Cavalcanti Antunes**, matriculada na JUCESP sob nº 1405.

1. OBJETO

1.1. Alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2. CONDIÇÕES DE VENDA

2.1. Os lances serão ofertados em moeda nacional, obedecidas às condições deste Edital.

2.2. Os Imóveis aqui anunciados, de propriedade dos VENDEDORES, serão vendidos por intermédio do leiloeiro um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para venda, reservando-se aos VENDEDORES, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.

2.3. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério dos VENDEDORES. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. Os VENDEDORES, irão analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 10 (dez) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão.

2.4. Fica reservado aos VENDEDORES o direito de retirar, aprovar exceções ou reunir os imóveis em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

2.5. Os imóveis integrantes do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram, inclusive no tocante à eventuais, ações judiciais, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o COMPRADOR examinar os imóveis antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível e cientificar-se de todas as circunstâncias que os envolvem. Importante destacar que é desde já de conhecimento e concordância do COMPRADOR de imóvel alienado na condição de ocupado, que o adquire sem tê-lo conhecido e nas condições em que estiver à época em que lhe for possibilitada a ocupação nada tendo a reclamar a esse respeito.

2.6. As vendas são operadas na modalidade *ad corpus*, motivo pela qual os VENDEDORES não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

2.7. Os VENDEDORES não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao COMPRADOR obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias.

2.8. Os VENDEDORES não respondem pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo COMPRADOR, ficando também os VENDEDORES desobrigados para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

2.8.1. As empresas VENDEDORAS se responsabilizam pelo pagamento dos débitos incidentes sobre o imóvel, referentes à IPTU e Condomínio até a data do leilão, salvo menção expressa na descrição do lote específico.

2.9. Na hipótese de o imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o COMPRADOR assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas.

2.10. O COMPRADOR assinará, no ato da arrematação, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel. Para tanto, deverá estar munido dos seguintes documentos:

2.10.1. O COMPRADOR Pessoa Física deverá apresentar e fornecer cópias dos seguintes documentos: (i) RG/RNE, (ii) CPF/MF, (iii) Certidão de Casamento e pacto se houver, (iv) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone). Deverão ser apresentados também os documentos dos cônjuges. Caso o comprador seja estrangeiro, deverá ter permanência legal e definitiva no País.

2.10.2 O COMPRADOR Pessoa Jurídica deverá apresentar e fornecer cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Cartão do CNPJ, (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações, (iii) a Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação.

2.10.3. Na hipótese de representação por terceiro (arrematação por procuração), deverá ser apresentado Instrumento Público de Procuração, tanto de pessoa física quanto de jurídica. A procuração deverá ser lavrada por instrumento público, ou seja, lavrada em tabelionato de notas, contendo poderes expressos para compra de imóveis.

2.10.4. Os menores de 18 anos, não poderão adquirir algum imóvel, a não ser que sejam emancipados ou assistidos/ representados por seu representante legal, e só poderão efetuar a compra através da opção 1, À VISTA.

2.11. Os pagamentos somente serão aceitos através de transferência bancária disponível/TED junto a conta corrente de titularidade dos VENDEDORES, a constar no Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra.

2.12. Os valores apresentados no site não são os valores mínimos de Leilão, e sim, serão vendidos como "Condicional" para aprovação das Empresas VENDEDORAS.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Lotes 01 a 31 – Pagamento à vista (Sem desconto) ou entrada de 20% sendo o restante em 12 vezes (sem juros e correções).

3.2. Lotes 32 a 42 - Pagamento à vista (Sem desconto) ou entrada de 30% sendo o restante em 6 vezes (sem juros e correções).

3.3. O COMPRADOR pagará à vista a importância do valor do arremate, aos VENDEDORES. As hipóteses de retenção do sinal em caso de rescisão dos Compromissos de Compra e Venda firmados por ocasião da arrematação serão contempladas nos respectivos instrumentos.

3.4. Os imóveis que tenham suas dívidas declaradas no Anexo I deste Edital, somente poderão ser adquiridos através da opção 1, À VISTA, sendo certo que, em caso de aquisição dos imóveis em questão, os COMPRADORES assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento de todas as dívidas incidentes sobre o imóvel junto aos órgãos e instituições competentes, exonerando-se os VENDEDORES de qualquer responsabilidade quanto a tais dívidas.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, caberá ao COMPRADOR pagar ao Leiloeiro, no ato do arremate e em pagamento separado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (sobre valor cheio, sem o desconto de 3% para os casos à vista), a título de comissão.

4.2. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance ou da proposta escrita.

4.3. O COMPRADOR fica ciente que a Comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se a venda não for concretizada por razões de cancelamento por parte dos VENDEDORES.

5. FORMALIZAÇÃO

5.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada: (i) mediante a lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra, para o COMPRADOR cujo pagamento for feito à vista,

5.2. No dia do Leilão, após a arrematação, em até 5 dias, as partes firmarão Compromisso de Compra e Venda, com o intuito de formalizar o negócio até que sejam adotadas todas as providências cabíveis para a lavratura da escritura definitiva.

5.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o COMPRADOR, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, sendo somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte dos VENDEDORES.

5.4. Ressalvada a hipótese, de constar do Anexo I, informação divergente e/ou incompatível, no ato da lavratura do Instrumento Aquisitivo de Venda e Compra os VENDEDORES obrigam-se a fornecer ao COMPRADOR ficha da matrícula ou transcrição do imóvel atualizada e com negativa de ônus e alienações se for o caso, comprovante de pagamento da última parcela do IPTU, se for o caso, sob sua responsabilidade, certidão de quitação do condomínio, se for o caso, Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto ao INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal.

5.5. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do imóvel, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos.

5.6. As despesas relativas às custas processuais e com honorários advocatícios relativas ao custeio dos processos cabíveis para desocupação dos imóveis que ainda se encontram ocupados, ou para os que já foram desocupados por força de decisão liminar, com processo ainda em andamento, correrão por conta do COMPRADOR arrematante.

5.7. As minutas de escrituras, e/ou dos demais instrumentos receberão as alterações, que eventualmente se façam necessárias, à sua adequação aos termos e condições deste Edital, e as que vierem a ser fixadas em normas Municipais, Estaduais ou Federais, aplicáveis à espécie.

5.8. Independentemente da data em que for formalizada a transmissão da posse do Imóvel, e independentemente do efetivo ingresso do COMPRADOR no Imóvel arrematado, será de integral responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento de todos os impostos, taxas e despesas de condomínio, que incidem ou venham a incidir sobre o Imóvel arrematado, a partir da data em que o Leilão foi realizado, ainda que tais débitos estejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros. Será, ainda, responsabilidade do COMPRADOR, a atualização dos registros relativos ao imóvel, nos órgãos competentes da administração e concessionárias de serviços públicos.

5.9. No caso de sustados os cheques dados em pagamento e/ou forem devolvidos por insuficiência de fundos, além de ficar desfeita a venda, pagará o arrematante 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação que será cobrado, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art. 585, Inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (Art. 171, Inciso VI, do Código Penal) e do Art. 580 do Código de Processo Civil.

5.10. Os **VENDEDORES** a seu critério irão escolher o tabelião e o cartório para lavrar as escrituras dos imóveis, em hipótese alguma o COMPRADOR poderá indicar o escrevente, tabelião ou cartório para esse tipo de serviço. As escrituras de venda serão lavradas em até 60 (sessenta) dias a contar do pagamento do imóvel (para os casos onde a matrícula esteja com as devidas averbações de leilões negativos da lei).

6. EVICÇÃO DE DIREITOS

6.1. Sobre os imóveis poderão existir ações judiciais ainda em andamento discutindo os direitos aquisitivos, motivo pelo qual o **COMPRADOR** desde já apresenta concordância e ciência do andamento jurídico de cada caso.

6.2. Os comitentes **VENDEDORES** respondem, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos **VENDEDORES**, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos **VENDEDORES** pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IGP-M/FGV.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. INADIMPLÊNCIA - O não pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), além do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e à empresa comitente. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SITE www.kwara.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

7.3. O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas, antes da apresentação dos lances. Ao concorrer no Leilão, na aquisição do imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste Edital e também, nas minutas dos Instrumentos Particulares de Promessa de Venda e Compra à vista.

7.4. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente à comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda.

7.5. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso.

7.6. Observada a hipótese de o imóvel estar ocupado, a posse indireta será transmitida ao arrematante quando do registro, no competente Cartório de Registro de Imóveis, da Escritura de Compra e Venda.

7.7. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus administrativos ou judiciais necessários para a liberação ou desocupação dos imóveis correrão por conta do COMPRADOR.

7.8. Complementa o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o encarte publicitário do referido leilão, publicado no site www.kwara.com.br, onde consta as Condições de Venda dos VENDEDORES e a Descrição dos Lotes, o qual deverá o potencial arrematante tomar conhecimento prévio ao leilão.

7.9. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.10. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito, via e-mail contato@kwara.com.br, ou pelo Whatsapp: (11) 5039-9339, em até 3 (três) dias úteis, antes da data de realização do leilão ou consulte o site www.kwara.com.br, atualizado diariamente.

7.11. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

7.12. As demais condições, obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ANEXO I - IMÓVEIS

Lote 001

Descrição: Casa, localizada na Rua Benjamin Franklin de Ramiz Galvão, 433 - Lote 54 da Quadra 239 - Ramiz Galvão - Rio Pardo / RS - 96640-000.

Área Construída Estimada: 171,34 m².

Área Total: 618,75 m².

Matrícula: 21.092 do Registro de Imóveis de Rio Pardo / RS.

Inscrição: 14037 (Setor: 9, Quadra: 0239, Lote: 0054).

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a Ação nº 5003092-27.2024.8.21.0024.

Lance Inicial: R\$ 60.000,00.

Lote 002

Descrição: Casa, localizada na Rua Laudo Pedro Pascon, 420 - Lote 05 da Quadra K - Reserva Centenária, Sta Bárbara D'Oeste / SP - 13453-310.

Área Construída: 208,27 m².

Área Total: 250,00 m².

Matrícula: 77.285 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste / SP.

Inscrição: 15.07364.42.21.0265.01.001 (Inscrição anterior/simplificada: 07364.42.21.0265.00.000).

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a Ação nº 4002482-29.2025.8.26.0533.

Lance Inicial: R\$ 570.000,00.

Lote 003

Descrição: Casa, localizada na Rua 13 de Maio, 169 - Centro - Barrolândia / TO - 77665-000.

Área Construída: 162,46 m².

Área Total: 288,10 m².

Matrícula: 866 do Registro de Imóveis de Miranorte / TO.

Inscrição: N/I. Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a Ação nº 0001203-66.2025.8.27.2726.

Lance Inicial: R\$ 115.000,00.

Lote 004

Descrição: Sala comercial 704, localizada na Rua Riachuelo, 1339 - Centro Histórico - Porto Alegre / RS - 90010-271.

Área Privativa: 47,23 m².

Área Total: 60,78 m².

Matrícula: 201.971 do 1º Registro de Imóveis de Porto Alegre / RS.

Inscrição: CIF nº 100064386 (CIB: FH23BMTF).

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Gravames: Consta na Av.7, Ação de Execução e na Av.8, Penhora. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado.

Lance Inicial: R\$ 187.000,00.

Lote 005

Descrição: Terreno com área de 481,19 m², localizado na Rua L, s/n - Lote 15 da Quadra 13 - Roçado, São José / SC - 88108-400.

Coordenadas: 27°34'58.8"S 48°37'52.9"W

Matrícula: 63.866 do 1º Registro de Imóveis de São José / SC.

Inscrição: 01.03.241.0269.0.000 (ou 01.03.241.0269).

Status: Imóvel desocupado, visitação disponível mediante agendamento.

Notas Administrativas: Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado.

Lance Inicial: R\$ 280.000,00.

Lote 006

Descrição: Terreno com área de 421,50 m², localizado na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, s/n - Lote 07 da Quadra 05 - Sta Teresa - Rio de Janeiro / RJ - 20240-012.

Coordenadas: -22.917861, -43.189361

Matrícula: 20.338 do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro / RJ.

Inscrição: FRE nº 0.859.183-6, CL. 08528-2 (Inscrição Imobiliária nº 0.859.183-6 / Logradouro: 08528-2).

Status: Imóvel desocupado, visitação disponível mediante agendamento.

Observações: Imóvel Foreiro ao Município. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro.

Lance Inicial: R\$ 300.000,00.

Lote 007

Descrição: Casa, localizada na Avenida Ângelo Miotto, 522 - Centro - Fernandópolis / SP - 15600-010.

Área Construída Estimada: 163,00 m².

Área Total: 198,00 m².

Matrícula: 13.412 do Registro de Imóveis de Fernandópolis / SP.

Inscrição: 00152100 (ou 001521000 / retificado para 2.720/00 conforme Av.7).

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a ação nº 1006010-87.2025.8.26.0189.

Notas Administrativas: Área de edificação construída de acordo com laudo de avaliação foi verificada in loco (não averbada na matrícula), eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 380.000,00.

Lote 008

Descrição: Casa, localizada na Rua Israelitas, 185 - Barreiro - Alagoinhas / BA - 48000-901.

Área Construída: 40,05 m².

Área Total: 200,00 m².

Matrícula: 27.635 do Registro de Imóveis e Hipotecas de Alagoinhas / BA.

Inscrição: 01.02.352.0457.0001.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a ação nº 8208824-33.2025.8.05.0001.

Notas Administrativas: Matrícula renumerada de nº 5.647 para nº 27.635 em razão da incorporação de acervo pela Lei Estadual nº 14.657/2024, conforme AV-9/27635.

Lance Inicial: R\$ 75.000,00.

Lote 009

Descrição: Terreno com área de 270,00 m², localizado na Rua Antônio Santoni, s/n - Lote 12 da Quadra 14 - Jardim Fogaça - Itapetininga / SP - 18202-230.

Coordenadas: 23°35'17.8"S 48°01'23.0"W

Matrícula: 17.987 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga / SP.

Inscrição: 01.13.028.0272.001.

Status: Imóvel desocupado, visitação disponível mediante agendamento.

Notas Administrativas: No laudo de avaliação consta que o terreno não possui identificação numérica, nem delimitação física clara no local, dependendo de acompanhante e apoio de planta para localização exata. Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 115.000,00.

Lote 010

Descrição: Casa, localizada na Rua Caramuru, 534 - Castelinho - Piracicaba / SP - 13403-042.

Área Construída: 240,25 m².

Área Total: 300,00 m².

Matrícula: 9.483 do 1º Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba / SP.

Inscrição: 101007701950000 (Setor 01, Quadra 0077, Lote 0195, CPD 15556).

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Administrativas: A matrícula averba a existência do prédio/construção nº 534 (Av. 2, Av. 5 e Av. 12), o laudo apurou via geoprocessamento municipal a área construída exata de 240,25 m². Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 480.000,00.

Lote 011

Descrição: Casa, localizada na Rua Antônio André Sobrinho, 412 - Cidade Nova - Paracatu / MG - 38602-128.

Área Construída: 145,98 m².

Área Total: 360,00 m².

Matrícula: 13.362 do Cartório do Registro de Imóveis Geraldo Campos da Comarca de Paracatu / MG.

Inscrição: 01.26.009.0139.001.01.01.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Administrativas: O imóvel possui averbada a área construída de 145,98 m², porém a vistoria/IPTU apurou uma área real construída de 249,35 m², sendo 145,98 m² averbados mais 103,37 m² não averbados (Fonte: laudo de avaliação). Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 667.000,00.

Lote 012

Descrição: Sala Comercial 501, localizada na Avenida Rio Branco, 247 - São Pelegrino, Caxias do Sul / RS - 95010-060.

Área Privativa: 77,30 m².

Matrícula: 67.482 do 1º Serviço Registral de Imóveis de Caxias do Sul / RS.

Inscrição: 44.07.0121.034.014.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 438.000,00.

Lote 013

Descrição: Sala Comercial 504, localizada na Avenida Rio Branco, 247 - São Pelegrino, Caxias do Sul / RS - 95010-060.

Área Privativa: 44,28 m².

Matrícula: 67.485 do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul / RS.

Inscrição: 44.07.0121.034.017.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 438.000,00.

Lote 014

Descrição: Vaga de Garagem (Box nº 11), localizado na Avenida Rio Branco, 247 - São Pelegrino, Caxias do Sul / RS - 95010-060.

Área Privativa: 12,00 m².

Matrícula: 67.451 do 1º Registro de Imóveis de Caxias do Sul / RS.

Inscrição: 44.07.0121.034.015.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Administrativas: A utilização do box é restrita a proprietários de unidades do condomínio, devendo observar as normas do regulamento interno.

Lance Inicial: R\$ 18.000,00.

Lote 015

Descrição: Vaga de garagem (Box nº 12), localizado na Avenida Rio Branco, 247 - São Pelegrino, Caxias do Sul / RS - 95010-060.

Área Privativa: 12,00 m².

Matrícula: 67.452 do 1º Registro de Imóveis de Caxias do Sul / RS.

Inscrição: 44.07.0121.034.016.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Administrativas: A utilização do box é restrita a proprietários de unidades do condomínio, devendo observar as normas do regulamento interno.

Lance Inicial: R\$ 18.000,00.

Lote 016

Descrição: Vaga de garagem (Box nº 13), localizado na Avenida Rio Branco, 247 - São Pelegrino, Caxias do Sul / RS - 95010-060.

Área Privativa: 12,00 m²

Matrícula: 67.453 do 1º Registro de Imóveis de Caxias do Sul / RS.

Inscrição: 44.07.0121.034.017.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Administrativas: A utilização do box é restrita a proprietários de unidades do condomínio, devendo observar as normas do regulamento interno.

Lance Inicial: R\$ 18.000,00.

Lote 017

Descrição: Vaga de garagem (Box nº 14), localizado na Avenida Rio Branco, 247 - São Pelegrino, Caxias do Sul / RS - 95010-060.

Área Privativa: 12,00 m².

Matrícula: 67.454 do 1º Registro de Imóveis de Caxias do Sul / RS.

Inscrição: 44.07.0121.034.014.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Administrativas: A utilização do box é restrita a proprietários de unidades do condomínio, devendo observar as normas do regulamento interno.

Lance Inicial: R\$ 18.000,00.

Lote 018

Descrição: Casa, localizada na Rua das Beneditas, 73 - Muçumagro - João Pessoa / PB - 58066-208.

Área Privativa: 42,28 m².

Área Total: 99,50 m².

Matrícula: 118.947 do Serviço Notarial do 1º Registro Imobiliário de João Pessoa / PB.

Inscrição: N/I - Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a Ação nº 0880013-96.2025.8.15.2001.

Notas Administrativas: No laudo consta área construída in loco de aproximadamente 85,00 m², sendo 42,72 m² não averbados. Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 140.000,00.

Lote 019

Descrição: Casa, localizada na Rua dos Gladiolos, 56 - Parque Santo Antônio - Jacareí / SP - 12309-650.

Área Construída: 48,00 m².

Área Total: 150,00 m².

Matrícula: 28.487 do Registro de Imóveis de Jacareí / SP.

Inscrição: 44132-53-82-0214-00-000 (Inscrição anterior/simplificada: P=008.022.051/I).

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a ação nº 4000278-22.2026.8.26.0292.

Notas Administrativas: A área construída total no IPTU/laudo de avaliação é de 104,99 m², constando 56,99 m² não averbados. Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 255.000,00.

Lote 020

Descrição: Casa, localizada na Rua Bahia, 141 e 143 - Higienópolis - Piracicaba / SP - 13417-330.

Área Construída: 230,00 m².

Área Total: 285,00 m².

Matrícula: 14.317 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

Inscrição: Prédio 141: Distrito 01, Setor 03, Quadra 0098, Lote 0106, Sub-lote 0001 e Inscrição nº 82818.

Prédio 143: Distrito 01, Setor 03, Quadra 0098, Lote 0106, Sub-lote 0002 e CPD nº 82820. Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 390.000,00.

Lote 021

Descrição: Casa, localizada na Rua Carandá, 270 - Res. Buritis Primavera IV - Primavera do Leste / MT - 78850-000.

Área Privativa: 88,64 m².

Área Total: 215,00 m².

Matrícula: 29.936 do Cartório do Registro de Imóveis de Primavera do Leste / MT.

Inscrição: 01.086.027.0026.000.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a ação nº 1000475-34.2026.8.11.0037.

Lance Inicial: R\$ 312.000,00.

Lote 022

Descrição: Casa, localizada na Rua Coletora 01, s/n - Jardim Universitário - Cuiabá / MT - 78075-420.

Área Construída: 44,12 m².

Área Total: 300,00 m².

Matrícula: 27.604 do 6º Serviço Notarial e RI da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá / MT.

Inscrição: 01.6.15.019.0400.001.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 420.000,00.

Lote 023

Descrição: Apartamento 404 Bloco A, localizado na Rua Monte Arraes, 300 - Nonoai - Porto Alegre / RS - 90830-380.

Área Privativa: 61,97 m².

Área Total: 105,17 m².

Matrícula: 166.633 do 3º Registro de Imóveis de Porto Alegre / RS.

Inscrição: N/I. Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 217.000,00.

Lote 024

Descrição: Casa 10-A, localizada na Rua Moacy Torres, s/n - Vila Apaco - São Luís / MA - 65058-671.

Área Privativa: 179,05 m².

Área Total: 484,59 m².

Matrícula: 89.913 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís / MA.

Inscrição: 34140061092700000.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 222.000,00.

Lote 025

Descrição: Casa, localizada na Rua João Fabris, 1090 - Centro - Nova Prata / RS - 95320-000.

Área Privativa: 678,37 m².

Área Total: 765,50 m².

Matrícula: 27.068 do Registro de Imóveis de Nova Prata / RS.

Inscrição: 3171500.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a Ação nº 5003795-79.2026.8.21.0058.

Lance Inicial: R\$ 3.525.000,00.

Lote 026

Descrição: Terreno com área de 549,90 m² no Condomínio Jardim Botânico, localizado Rua Doutor Salvador Affonso Pinheiro, s/n - Lote 26 da Quadra Q - Distrito de Sousas - Campinas / SP, 13106-208.

Coordenadas: 22° 53' 15.9" S / 46° 57' 58.9" W

Matrícula: 45.599 do 4º Registro de Imóveis de Campinas / SP.

Inscrição: 4312.42.57.0132.00000.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Administrativas: Consta na R-03/45.599 Servidão de Viela Sanitária em favor da SANASA.

Lance Inicial: R\$ 454.000,00.

Lote 027

Descrição: Terreno com área de 4.159,00 m² no Loteamento Praia Antônio Diogo, localizado na Rua Oliveira Filho, s/n - Lotes 01 a 09 da Quadra 210 - Antônio Diogo - Fortaleza / CE, 60183-675.

Coordenadas: 3° 45' 32.7" S / 38° 26' 54.2" W

Matrícula: 2.116 do 5º Registro de Imóveis de Fortaleza / CE.

Inscrição: Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Status: Imóvel desocupado, visitação disponível mediante agendamento.

Lance Inicial: R\$ 6.368.000,00.

Lote 028

Descrição: Apartamento 34 e Vaga de garagem (BOX nº 05) do Edifício Dona Emília, localizado na Rua Olavo Bilac, 324 - Rio Branco - Caxias do Sul / RS, 95010-080.

Área Construída: 121,08 m².

Matrícula: 31.869 (Apartamento nº 34) e 31.841 (Box nº 05) do 1º RI de Caxias do Sul / RS.

Inscrição: 44.12.0134.057.015.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 220.000,00.

Lote 029

Descrição: Casa, localizada na Rua Silviano Brandão, 1525 - Lote 27 da Quadra 07- Jardim do Bosque - Frutal / MG, CEP: 38200-000.

Área Construída: 170,30 m².

Área Total: 256,37 m².

Matrícula: 32.966 do Registro de Imóveis de Frutal / MG.

Inscrição: 01.044.00007.027.000.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 490.000,00.

Lote 030

Descrição: Apartamento 401 e Vaga de garagem (BOX 401) do Edifício Oswaldo Zammataro, localizado na Rua Barão de Jaguará, 646 - Centro - Campinas / SP, 13015-001.

Área Privativa: 32,69 m².

Matrícula: 25.700 do 1º Registro de Imóveis de Campinas / SP.

Inscrição: 3423.42.26.0343.01056.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 154.000,00.

Lote 031

Descrição: Terreno com área de 810,00 m² do Condomínio Residencial Villa Bella (Loteamento Villa Bella / Lugar denominado Silva), localizado na Rua Caminho Serra do Curral, S/N - Lote 17 da Quadra 03 - Loteamento Villa Bella - Itabirito / MG, 35450-000.

Coordenadas: 20° 15' 59.5" S / 43° 57' 04.7" W

Matrícula: 13.577 do Cartório de Registro de Imóveis de Itabirito / MG.

Inscrição: N/I, eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Status: Imóvel desocupado, visitação disponível mediante agendamento.

Lance Inicial: R\$ 142.000,00.

Lote 032

Descrição: Imóvel misto, localizado na Rua 29 de Julho, 2647 - Flamengo, Concórdia / SC - 89707-210.

Área Privativa: 125,40 m².

Área Total: 311,89 m².

Matrícula: 12.106 do 1º Registro de Imóveis de Concórdia / SC.

Inscrição: Cadastro nº 1335588 / Inscrição Imobiliária nº 01.06.085.0049.001.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a ação nº 5006401-53.2025.8.24.0019.

Notas Administrativas: Consta na matrícula área privativa de 125,40 m², no laudo de avaliação consta área privativa de 336,00 m², eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 584.000,00.

Lote 033

Descrição: Casa, localizada na Rua Victório Massiero, 266 - Sintrial - Concórdia / SC - 89707-430.

Área Privativa: 60,90 m².

Área Total: 330,00 m².

Matrícula: 22.889 do 1º Registro de Imóveis de Concórdia / SC.

Inscrição: Cadastro nº 7712090 / Inscrição Imobiliária nº 17.01.014.0072 (averbado na AV-5-22.889).

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a ação nº 5006401-53.2025.8.24.0019.

Notas Administrativas: Na matrícula consta área privativa de 60,90 m², no laudo de avaliação consta área privativa de ~162,00 m², eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 360.000,00.

Lote 034

Descrição: Casa, localizada na Rua Bororós, 29 - São Jorge - Carazinho / RS - 99500-000.

Área Privativa: 133,38 m².

Matrícula: 31.349 do Registro de Imóveis de Carazinho / RS.

Inscrição: Cadastro Municipal 5219 / Inscrição Imobiliária nº 0003.0058.0010.001.001.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 253.000,00.

Lote 035

Descrição: Terreno com área de 41.000,00 m² ou 4,10000 hectares, localizado na Rua Euclides L. Rebouças, s/n - Mel de Baixo - Pé da Serra - Areia Branca / RN - 59668-000.

Coordenadas: 4°57'47.02"S 36°52'53.08"W

Matrícula: 1.520 de Notas e Registros de Areia Branca / RN.

Inscrição: N/I - Eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Status: Imóvel desocupado, visitação disponível mediante agendamento.

Notas Administrativas: O imóvel está registrado na matrícula como terreno rural, contudo o Laudo de Avaliação indica que ele já se insere em Zona de Expansão Urbana (Vazio Urbano) do Plano Diretor de Areia Branca/RN, eventuais verificações e regularizações serão de responsabilidade do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 557.000,00.

Lote 036

Descrição: Terreno com área de 239,75 m², localizado na Rua Um, s/n - Lote 21 da Quadra 02 - Royal Residence - Dracena / SP - 17900-000.

Coordenadas: 21°28'43.2"S 51°32'50.0"W

Matrícula: 35.796 do Registro de Imóveis de Dracena / SP.

Inscrição: 8656650.

Status: Imóvel desocupado, visitação mediante agendamento.

Notas Jurídicas: AV. 8/35.796 e reeditada pela AV. 13/35.796. Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1004387-85.2024.8.26.0168 junto à 3ª Vara do Foro e Comarca de Dracena/SP.

A verificação de eventuais impactos e o cancelamento do gravame processual caberá ao adquirente junto ao juízo competente.

Lance Inicial: R\$ 59.000,00.

Lote 037

Descrição: Terreno, localizado na Rodovia RS-132, s/n - Doutor Montauri - Zona Rural, Vila Maria / RS - 99155-000.

Área Total: 49.375,00 m² (4,9375 hectares / 4,9 ha).

Coordenadas: 28°33'23.1"S 52°10'50.4"W

Matrícula: 37.661 do Registro de Imóveis de Marau / RS.

Inscrição: INCRA nº 869 155 001 856-1 / NIRF nº 1.721.128-0.

Status: Imóvel desocupado, visitação mediante agendamento.

Reserva legal e CAR: Conforme demonstrativo do SICAR (CAR nº RS-4323408-883145E462F945F29EB6969B2AC12BD6), consta declarada uma Reserva Legal de 1,86 ha (18.600,00 m²) que ainda não se encontra averbada na matrícula do imóvel.

Notas Jurídicas: AV-6-37.661: Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000164-81.2020.8.21.0109 da Comarca de Marau/RS, movida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança RS/SC – Sicredi Aliança RS/SC contra Higor Colet e Álvaro Gazola, sobre direitos de reaqusição de fração.

AV-7-37.661: Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000162-14.2020.8.21.0109 da 2ª Vara Judicial de Marau/RS, movida por Sicredi Aliança RS/SC contra João Caetano Colet e Álvaro Gazola, no valor de R\$ 164.948,88.

AV-9-37.661: Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001723-73.2020.8.21.0109 da 1ª Vara Judicial de Marau/RS, movida por Sicredi Aliança RS/SC contra João Caetano Colet e Álvaro Gazola, no valor de R\$ 60.891,63.

(A hipoteca do R-1-37.661 e a averbação premonitória da AV-8 foram devidamente canceladas pelas AV-2 e AV-11, respectivamente).

AV-10-37.661 (em 06/06/2023): Indisponibilidade de bens oriunda da Ordem nº 202306.0117.02738240-IA-070 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 5001726-28.2020.8.21.0109), decretando a indisponibilidade sobre os direitos de reaquisição do imóvel de Álvaro Gazola.

Lance Inicial: R\$ 224.000,00.

Lote 038

Descrição: Apartamento 31 - Bloco 7A do Conj. Habitacional Elias Andraus Netto, localizado na Rua Aviação, Aviação - Araçatuba / SP - 16055-503.

Área Privativa: 45,46 m².

Área Total: 51,71 m².

Matrícula: 109.019 do Registro de Imóveis de Araçatuba / SP.

Inscrição: 1.21.00.14.0069.0281.01.17.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 62.000,00.

Lote 039

Descrição: Terreno com área de 258,75 m² do Residencial Terra Bonita , localizado na Rua Ponta Grossa, s/n - Lote 33 da Quadra 12 - Setor 3, Ibiporã / PR - 86206-229.

Coordenadas: 23°16'52.1"S 51°04'54.9"W

Matrícula: 18.892 do Registro de Imóveis de Ibiporã / PR.

Inscrição: 12878 / Indicação Fiscal: 01-081-029-0012-0033-001.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 86.000,00.

Lote 040

Descrição: Casa 01 do Condomínio Divas, localizada na Rua da Paz, 01 - Sto Antônio das Oliveiras - Trizidela do Vale / MA - 65727-000.

Área Privativa: 72,79 m².

Área Total: 186,61 m².

Matrícula: 1.987 do Cartório de Registro de Imóveis de Trizidela do Vale / MA.

Inscrição: 4°33'36.5"S 44°37'21.1"W

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 119.000,00.

Lote 041

Descrição: Casa Residencial Assobradada com Edícula, localizada na Rua Luiz de Oliveira Pinto, 149 - Lote 10 da Quadra L - Loteamento Jardim Europa - Jaguariúna / SP, 13914-022.

Área Construída: 242,40 m².

Matrícula: 6.184 do Registro de Imóveis de Jaguariúna / SP.

Inscrição: 04.0368.0124.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a Ação nº 4002108-11.2026.8.26.0296.

Lance Inicial: R\$ 655.000,00.

Lote 042

Descrição: Imóvel Comercial / Loja (Sala 101) do CONDOMÍNIO SOLAR ORIENTAL, localizado na Rua Diamantino Conte Tombini, 31 - Vila Oriental - Carazinho / RS, 99500-000.

Área Construída: 38,49 m².

Matrícula: 48.455 do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho / RS.

Inscrição: 29628.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Lance Inicial: R\$ 144.000,00.

Lote 043

Descrição: Casa do Loteamento Antônio dos Santos, localizado na Travessa Monte Castelo, 66 - Vila Santo Antônio - Jaboticabal / SP, 14875-012.

Área Construída: 129,63 m².

Área Total: 360,00 m².

Matrícula: 8.315 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaboticabal / SP.

Inscrição: Cadastro Imobiliário Municipal nº 15276 / Inscrição nº 1.04.0067.00011.02.00.000.

Status: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente.

Notas Jurídicas: Recai sobre o imóvel a Ação nº 4002790-78.2026.8.26.0291.

Lance Inicial: R\$ 162.000,00.
